

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

A presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública 2026, **Lilian Beatriz da Silva Justino**, nomeada no dia 04/11/2025, Portaria nº 613, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e visando garantir a transparência, eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos, considerando o disposto na resolução nº 06/2020-CD/FNDE, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Considerando o Decreto nº 44.731/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Alimentação Escolar – **PEAE/PB**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Venho tornar pública a solicitação das Amostras dos gêneros alimentícios dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar, cooperativas e grupos formais e informais, conforme condições e estabelecidas no Edital.

O prazo para entrega das mesmas será dia **04 de março de 2026, a partir das 09:00 horas**, no Ginásio de esportes da **ECIT PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES**, **Endereço:** Av. Campina Grande, 3188 - Tibiri, Santa Rita - PB, 58302-195

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico da equipe de nutricionistas da SEE/NUNUE, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital nº 02/2026, considerando qualidade e uso a que se destinam.

Solicito assim a presença dos nutricionistas responsáveis por esse processo: Ana Hilza Xavier Amaro mat: 642163-6 / CRN:2343, Thiago Pessoa Soares mat: 620743-0 / CRN: 16418, Rodolfo Castelo Branco mat: 604503-1/ CRN: 21864.

A entrega das amostras fora do local, data, horário ou prazo indicado ou a sua reprovação pela equipe de nutricionistas, acarretará a inabilitação dos itens que estiverem em desacordo ou não forem apresentados, consecutivamente o agricultor familiar ou cooperativas será desclassificado.

Atenciosamente,
COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DA 16ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, aos 27 de fevereiro de 2026.

Lilian Beatriz da Silva Justino

Lilian Beatriz da Silva Justino
Presidente da comissão

Digitalizado com CamScanner



SEEPRC202607726V01